



## PRÉMIO DE JORNALISMO OS DIREITOS DA CRIANÇA EM NOTÍCIA

### Regulamento

O Prémio **Os Direitos da Criança em Notícia** foi criado no âmbito do Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens.

Tem como objetivos estimular abordagens jornalísticas que divulguem a situação das crianças tendo em conta a Convenção sobre os Direitos da Criança, de que Portugal foi um dos primeiros subscritores. Visa assim chamar a atenção para a forma como os seus direitos são, ou não, garantidos e sensibilizar a opinião pública para uma cultura que considere a criança enquanto sujeito de direitos.

Com periodicidade anual, este galardão distingue trabalhos originais, nas categorias de Rádio, Televisão, Imprensa Nacional/Online e Imprensa Regional/Online.

Nesta 7ª edição, podem concorrer profissionais de órgãos de Comunicação Social, cujos trabalhos se tenham distinguido na Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e dos Jovens.

Cada profissional pode concorrer com o máximo de três trabalhos que tenham sido publicados em Portugal, entre janeiro e dezembro de 2020.

Aos autores dos trabalhos premiados é atribuído um prémio pecuniário, patrocinado pela SPA-Sociedade Portuguesa de Autores.





Os trabalhos concorrentes serão selecionados por um Júri independente, de reconhecido mérito:

- Adelino Gomes, jornalista,
- Cristina Ponte, professora da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa,
- Lídia Maropo, professora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

As decisões do Júri serão tomadas por maioria simples e não serão passíveis de recurso.

O Júri reserva-se o direito de não selecionar trabalhos em uma ou mais categorias, caso os mesmos não revelem qualidade em função dos objetivos estabelecidos.

Os premiados comprometem-se a autorizar a utilização dos seus trabalhos no âmbito exclusivo das atividades do Fórum, para efeitos de divulgação e sem quaisquer contrapartidas.

Não poderão concorrer a este Prémio trabalhadores/as ou colaboradores/as das instituições que integram o Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens.

### **Candidaturas:**

### **São aceites trabalhos nas seguintes áreas:**

**Imprensa Nacional/Online:** trabalhos que tenham sido publicados em órgãos de Comunicação Social públicos ou privados nacionais, desde que tenham edição regular.

**Imprensa Regional/Online:** trabalhos que tenham sido publicados em órgãos de Comunicação Social públicos ou privados regionais, desde que tenham edição regular.





**Rádio:** trabalhos que tenham sido transmitidos por estações de rádio nacionais ou locais, privadas ou públicas, desde que tenham uma atividade regular.

**Televisão:** trabalhos que tenham sido transmitidos por canais de televisão pública ou privada, desde que tenham uma atividade regular.

A candidatura deverá ser feita através dos formulários próprios para o efeito, disponibilizados juntamente com este Regulamento, nas páginas Web das instituições que integram o Fórum.

Os Formulários preenchidos, bem como os trabalhos a concurso, devem ser enviados até ao dia **6 de fevereiro de 2021** por correio registado ou por correio eletrónico.

Endereços:

Núcleo de Comunicação, Edição e Eventos  
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens  
Praça de Londres n.º 2-2º Andar  
1049-056 Lisboa

[cnpdpj.noticias@cnpdpj.pt](mailto:cnpdpj.noticias@cnpdpj.pt)

Os trabalhos de rádio e televisão devem ser entregues, preferencialmente, por via eletrónica; caso contrário, serão necessários três exemplares de cada. No caso dos trabalhos de **imprensa/online** é necessário o envio de três cópias em suporte de papel

A decisão do Júri será comunicada aos candidatos premiados em abril de 2021.

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, é favor contactar:

E-mail: [cnpdpj.noticias@cnpdpj.pt](mailto:cnpdpj.noticias@cnpdpj.pt)

Telef: 300 509 726

